



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05706/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 194.102,25 (cento e noventa e quatro mil e cento e dois reais e vinte e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000043 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE AGUDOS

00074 - 10.302.1003.0003 - 33504300 40,00

Unidade: 05.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação: 5000006 - CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLES

00065 - 08.243.4001.0002 - 33504300 194.062,25

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 194.102,25

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00216 - 15.451.5015.2299 - 31901100 194.102,25

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 194.102,25

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 194.102,25

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 194.102,25

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de dezembro de 2015


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal